

rá ser licenciada como ALF normal, apresentando os Anexo I e Anexo III e todos os demais documentos pertinentes, de acordo com o estipulado na legislação regulamentadora da matéria).

**6051.2019/0002069-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integrado**

**Interessados:** VIP DIRETO - ALIMENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**COMUNIQUE-SE:** (em até 30 dias após a publicação no Diário Oficial, apresentar:1- ART/RRT específico para Auto de Licença de Funcionamento de Baixo Risco, nos moldes preconizados pela Portaria nº 29/2017-SMSUB para **ALF de BAIXO RISCO**, com o comprovante de recolhimento; 3- CREA/CAU e CCM do técnico responsável; 4- informar o número de vagas para estacionamento)

**6056.2019/0011697-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integrado**

**Interessado:** ISC DVITAMINAS

**COMUNIQUE-SE:** (em até 30 dias após a publicação no Diário Oficial, apresentar:1- Anexos 1 e 2 totalmente preenchidos considerando o CNAE da atividade e a área ocupada, caracterizando ALF de Baixo Risco; 2- ART/RRT específico para Auto de Licença de Funcionamento de Baixo Risco, nos moldes preconizados pela Portaria nº 29/2017-SMSUB para **ALF de BAIXO RISCO**, com o comprovante de recolhimento; 3- CCM do técnico responsável; 4- inscrição na Vigilância Sanitária)

## PIRITUBA/JARAGUÁ

### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

#### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

##### UNIDADE DE CADASTRO

CONCESSÃO DE NÚMERO OFICIAL

**SEI:** 6051.2022/0001418-1: Contribuinte: 188.141.0052-6- RUA LOURENÇO VINTER , Codlog: 28.065-8, CEP 05187-090 - foi concedido o Nº 262.

## SANTANA/TUCURUVI

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2022.**

No dia dezessete de maio de 2022, às 19h00, reuniram-se virtualmente, por meio de plataforma virtual Microsoft Teams, os seguintes conselheiros titulares do Conselho

Participativo da Subprefeitura Santana/Tucuruvi, representantes da subprefeitura

Santana/Tucuruvi e Municípes:

Conselheiros titulares Presentes

1-Lucas Rodrigues Vieira

2-Otávio Branco de Sousa

3-Andrea Angélica Jordan Espinoza

Representantes da Subprefeitura santana/Tucuruvi presentes

1-Jair Aparecido Donizete Zanelato – Interlocutor do CPM-S/T

2-Alessandra – representante da Subprefeitura.

ATA:

1-As 20:08 o secretário dá início a reunião, realiza a chamada e faz a leitura da pauta.

2-Por aclamação dos conselheiros, segue os códigos das 15 propostas aceitas para o

PLOA 2023.

1354

1537

237

1233

432

1946

1938

1944

1141

1939

1745

68

653

1937

1935

3-Sem mais, a reunião foi encerrada 20h22min.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-092**

**PREFEITURA REGIONAL SANTANA-TUCURUVI**
ENDERECO: AVENIDA TUCURUVI, N 808
2020-0.012.865-0 GAMALIEL CAMILO TIBIRICA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## SANTO AMARO

### GABINETE DA SUBPREFEITA

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1026**

**SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO**
ENDERECO: PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, 54
6053.2022/0002425-0 - Solicitação de Certidão de Numeração

**Interessados:** JORGE VICTOR CHARLIN DE GROOTE

Em relação a solicitação de certidão de denominação e numeração informamos que o seu pedido foi analisado pela nossa equipe, mas precisamos do complemento da seguinte documentação em até 30 (trinta dias):

- **REGISTRO DE IMÓVEIS COM EXPEDIÇÃO DE 30 DIAS NA INTEGRA.**

**OBS:** Informamos que o lançamento para o empreendimento é para a Avenida João Carlos da Silva Borges, 1030 (o número 832 é antigo), pois o número para a Avenida Professor Alceu Maynard Araujo, 43 foi dado erroneamente. Portanto a certidão constara para onde é lançado o IPTU. Ou se no documento de matrícula conste o lançamento para a Avenida Alceu Maynard Araujo.

Obs: O interessado terá o prazo de 30 (Trinta) dias, a partir da publicação deste no D.O.M para atender a solicitação supra, sob pena de indeferimento da solicitação conforme disposto no dec. 51.714/2010.

Aguardamos as documentações para dar prosseguimento ao pedido.

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Prefeitura Municipal de São Paulo

## SÃO MIGUEL

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-092**

**PREFEITURA REGIONAL SAO MIGUEL PAULISTA**
ENDERECO: RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA, 76
2021-0.005.101-2 BRUNA RODRIGUES SALES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1026**

**SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA**
ENDERECO: RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA, 76
"Comuniqu-se ٧٭٧ SEI 6055.2022/0001540-6 - Comunicação de poda em área interna pública/particular
Interessados: Tadashi Fuke

**COMUNICAÇÃO:** Recebemos a ART 28027230220657641 e laudo de poda de 7 (sete) árvores para o endereço Rua Diego Calado, 281, Vila São Silvestre, sendo responsável técnico a Eng.ª agrônoma Lucinete Loubak, CREA nº 5068949512 "

## SÉ

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-092**

**SUBPREFEITURA SEPREFEITURA REGIONAL SE**
ENDERECO: RUA ALVARES PENTEADO, 49 / 53
2019-0.037.081-2 WILLIAN THIAGO CARDOSO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1026**

**SUBPREFEITURA DA SÉ**
ENDERECO: RUA ÁLVARES PENTEADO, 49
**6056.2022/0005181-5 - Cadastro de Anúncios**
**Interessados:** REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A
**COMUNIQUE-SE:**
**SUSL - EXPEDIENTE**

Comunicar o interessado, a apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de **180 (Cento e Oitenta)** dias, nos termos da Lei nº 14.223/2006 e Portaria nº 12/SMSP/2007:

(X) 1 - Retirar espelho do requerimento e apresentar manifestação do CONDEPHAAT, nos termos da Portaria nº 12/ SMSP/2007, item **11 e 11.1, no prazo de 180 dias;**

(X) 2 - O não atendimento ao solicitado, no prazo previsto em Lei, implicará no Indeferimento do pedido, por abandono.

**6056.2022/0005468-7 - Cadastro de Anúncios**
**Interessados:** REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.
**COMUNIQUE-SE:**

**SUSL - EXPEDIENTE**

Comunicar o interessado, a apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de **180 (Cento e Oitenta)** dias, nos termos da Lei nº 14.223/2006 e Portaria nº 12/SMSP/2007:

(X) 1 - Retirar espelho do requerimento e apresentar manifestação do CONDEPHAAT, nos termos da Portaria nº 12/ SMSP/2007, item **11 e 11.1, no prazo de 180 dias;**

(X) 2 - O não atendimento ao solicitado, no prazo previsto em Lei, implicará no Indeferimento do pedido, por abandono.

**6056.2022/0005185-8 - Cadastro de Anúncios**
**Interessados:** REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA E PROXIMIDADE S.A
**COMUNIQUE-SE:**

**SUSL - EXPEDIENTE**

Comunicar o interessado, a apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de **180 (Cento e Oitenta)** dias, nos termos da Lei nº 14.223/2006 e Portaria nº 12/SMSP/2007:

(X) 1 - Retirar espelho do requerimento e apresentar manifestação do CONDEPHAAT, nos termos da Portaria nº 12/ SMSP/2007, item **11 e 11.1, no prazo de 180 dias;**

(X) 2 - O não atendimento ao solicitado, no prazo previsto em Lei, implicará no Indeferimento do pedido, por abandono.

## VILA MARIA/VILA GUILHERME

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-092**

**SUBPREFEITURA VILA MARIA-VILA GUILHERME**
ENDERECO: RUA GENERAL MENDES, 111
2020-0.012.682-7 CARLOS ALBERTO DUARTE DUARTE MO-REIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## VILA MARIANA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-092**

**SUBPREFEITURA VILA MARIANA**
ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500
2018-0.011.028-2 SINTAGMA ARQUITETURA LTDA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1026**

**SUBPREFEITURA VILA MARIANA**
ENDERECO: RUA JOSÉ DE MAGALHÃES, 500
**6042.2020/0002353-6 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**

**Interessados:** MBV HAMBURGUERIA ARTESANAL LTDA
**COMUNIQUE-SE** Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08, apresentar:

Formulário completamente instruído e assinado pelo representante legal do estabelecimento (Anexo 1 da Portaria 29/ SMSP/2017) ALF de Baixo Risco, com firma reconhecida **por autenticidade** em função da divergência entre assinaturas apresentadas e documento de identidade.

**ATENÇÃO:**

a) Este comuniqu-se somente poderá ser atendido após a sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;
b) O prazo para atendimento é de 30 dias, contados a partir da data da referida publicação;

c) Enquanto não for restabelecido por completo o atendimento presencial, devido à pandemia, o atendimento ao presente comuniqu-se de SEI, deverá ser feito **EXCLUSIVAMENTE** através do e-mail corporativo da unidade responsável, e o envio dos arquivos deverão ser em um único PDF: cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br;

d) Os documentos para o atendimento deverão ser apresentados através de Pen drive, todos os arquivos deverão ser

enviados em um único PDF, não serão aceitos documentos apresentados em vários arquivos.

e) APÓS a retomada do atendimento presencial regular, e término do isolamento social determinado por lei, o atendimento poderá também ser feito à Rua José de Magalhães, 500 (sala E), de Segunda a Sexta-feira, das 09h às 17h;

f) plantão para dúvidas técnicas: às quintas-feiras, das 14h às 17h, no mesmo endereço citado acima.

### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

**SUPERVISÃO DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS**

**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO**

Fica(m), pelo presente edital, notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a comparecer(em) a Subprefeitura de Vila Mariana situada a Rua José de Magalhães, nº 500- Vila Clementino, para retirarem guia de pagamento referente ao pedido requerido através do(s) processo(s) abaixo. O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias corridos a contar da data desta publicação. O não pagamento no prazo previsto acarretará inscrição do débito como dívida ativa sem prejuízo das cobranças de multa de 20% ( vinte por cento) do valor, sujeitos a atualização monetária, além de juros moratórios de 1% ( um por cento) ao mês, conforme disposto no parágrafo 5º do artigo 7º da lei 11.228/92.

**PROCESSOS INDEFERIDOS COM DÉBITO**

Processo: 2003-1.032.504-4

Nome: TINTAS MC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Contribuinte: 041.189.0054-8

Valor: R\$ 30,18

Processo: 2003-1.044.657-7

Nome: JOSÉ INÁCIO BARBOLO

Contribuinte: 047.075.0018-8

Valor: R\$ 508,95

Processo: 2003-1.061.455-0

Nome: ROGÉRIO DE QUEIROZ SILVA

Contribuinte: 042.114.0027-4

Valor: R\$ 18,79

Processo: 6031.2020/0002115-0

Nome: SILVIO LAGANA DE ANDRADE

Contribuinte: 036.085.0008-1

Valor: R\$ 1.301,76

Processo: 2003-1.048.232-8

Nome: STEPHAN GUTIERREZ CORNEJO

Contribuinte: 045.115.0123-8

Valor: R\$ 99,15

**SUPERVISÃO DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS**

**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO**

Fica(m), pelo presente edital, notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a comparecer(em) a Subprefeitura de Vila Mariana situada a Rua José de Magalhães, nº 500- Vila Clementino, para retirarem guia de pagamento referente ao pedido requerido através do(s) processo(s) abaixo. O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias corridos a contar da data desta publicação. O não pagamento no prazo previsto acarretará inscrição do débito como dívida ativa sem prejuízo das cobranças de multa de 20% ( vinte por cento) do valor, sujeitos a atualização monetária, além de juros moratórios de 1% ( um por cento) ao mês, conforme disposto no parágrafo 5º do artigo 7º da lei 11.228/92.

**PROCESSOS INDEFERIDOS COM DÉBITO**

Processo: 6044.2019/0004181-9

Nome: AIDA ANTONIA DA CONCEIÇÃO

Contribuinte: 047.220.0014-1

Valor: R\$ 881,53

Processo: 2003-1.067.546-0

Nome: GIULIO TESSICINI

Contribuinte: 309.026.0086-6

Valor: R\$ 681,53

Processo:2012-0.200.248-6

Nome: ANGELO COSMO GRIMONE

Contribuinte: 041.033.0025-6

Valor: R\$ 641,42

Processo: 2018-0.079.300-2

Nome: ITIA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Contribuinte: 041.154.0027-7

Valor: R\$ 873,85

## SAPOEMBA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-092**

**SUBPREFEITURA DE SAPOEMBA**
ENDERECO: AVENIDA SAPOEMBA, 9064
2015-0.324.229-0 RONALDO SEIJI YAMADA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## CULTURA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/SMC-SPAR**

**Processo nº 6025.2022/0003390-7**

**I- ONDE SE LÊ:**

5.8. O valor máximo de orçamento permitido para execução dos planos de trabalho nas 2 (duas) TI é referente ao aporte da Prefeitura Municipal de São Paulo, que não poderá ser superior a R \$1.000.00,00 (um milhão de reais). A proposta poderá ter um orçamento superior, desde que indicadas as fontes de recurso para arcar com as rubricas do valor excedente.

**LEIA-SE:**

5.8. O valor máximo de orçamento permitido para execução dos planos de trabalho nas 2 (duas) TI é referente ao aporte da Prefeitura Municipal de São Paulo, que não poderá ser superior a R \$2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais). A proposta poderá ter um orçamento superior, desde que indicadas as fontes de recurso para arcar com as rubricas do valor excedente.

### COORDENADORIA DE CULTURAIS E TEATROS

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2020 – SMC/GAB - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS NA REALIZAÇÃO DE OFICINAS LIVRES PARA OS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA DE SÃO PAULO.**

**Processo nº 6025.2020/0018105-8**

I - À vista dos elementos constantes do processo nº 6025.2020/0018105-8, em especial, o direcionamento para a contratação no item 9.9, solicitado a convocação dos habilitados conforme abaixo do Edital de Credenciamento nº 02/2020 –

SMC/GAB - informação 037407094 para a realização de oficinas livres nos centros culturais municipais:

<b>REGIÃO DO EQUIPA- MENTO</b>	<b>NOME DO PROPONENTE</b>	<b>EQUIPAMENTO</b>	<b>LINGUAGEM</b>
Leste	Mizael Alves Santos Silva	Teatro Flávio Império	Circo
Leste	Felipe Lima de Siqueira	Teatro Flávio Império	Outros
Leste	Janaina Gisele Avelino	Teatro Flávio Império	Dança
Leste	VANESSA FARIAS DE OLIVEIRA	Teatro Flávio Império	Dança
Leste	Eduardo Rodrigues Santos	Teatro Flávio Império	Dança
Leste	Salma Regina Rapaz	Teatro Flávio Império	Bem Estar
Leste	Gyanny Xavier Vilanova	Teatro Flávio Império	Outros
Leste	Carlos de Lima Dantas	Teatro Flávio Império	Meio Ambiente
Leste	Sheila Aparecida Abreu Baravalle	Teatro Flávio Império	Artes Manuais
Leste	Edicléia Plácido Soares	Teatro Flávio Império	Dança
Leste	Romison Paulo Souza	Teatro Flávio Império	Artes Manuais
Leste	Carlos Sereno	Teatro Flávio Império	Jogos
Leste	Bianca Prates Rocha	Teatro Flávio Império	Cultura Popular
Leste	Andresa Habyak Cândido Vieira	Teatro Flávio Império	Teatro
Leste	João Paulo Caetano Alves	Teatro Flávio Império	Literatura
Leste	Ana Maria Bortoleto	Centro Cultural da Vila Formosa	Artes Manuais
Leste	Carlos Antonio Pereira	Centro Cultural da Vila Formosa	Outros
Leste	Thaís Valadão Pacheco	Centro Cultural da Vila Formosa	Outros
Leste	Adriana Aparecida de Drummond	Centro Cultural da Vila Formosa	Dança
Leste	Anna Victoria do Nascimento	Centro Cultural da Vila Formosa	Dança
Leste	Cintia Cristina Pereira da Silva	Centro Cultural da Vila Formosa	Dança
Leste	Daniela Alves David	Centro Cultural da Vila Formosa	Dança
Leste	Danylo Paulo Silva Brito	Centro Cultural da Vila Formosa	Literatura
Leste	Abigail Fernandes	Centro Cultural da Vila Formosa	Música
Leste	Davidson Oliveira da Silva	Centro	